



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO Nº 037/2013**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 23069.002983/13-52,

**DE C I D E:**

Criar o Curso, por Contrato, de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível Especialização em Energias Renováveis**, integrante do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente